



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

PORTARIA Nº 139, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022

**A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 667/2021, de 9 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 10 de novembro de 2021, e tendo em vista o art. 1º, inciso VI, da Portaria Ufersa/Gab nº 658, de 4 de novembro de 2020, retificada pela Portaria Ufersa/Gab nº 144, de 12 de março de 2021; o e-mail enviado à Pró-Reitoria de Graduação, pelo Coordenador do Curso, o docente Antonio Robson Gurgel, em 6 de setembro de 2022, resolve:

Art. 1º Designar os servidores docentes abaixo especificados para comporem a comissão para reformulação do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Engenharia de Petróleo, Campus Mossoró:

- I - Antonio Robson Gurgel (Presidente);
- II - Andréa Francisca Fernandes Barbosa;
- III - Jardel Dantas da Cunha.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para finalizar os trabalhos e encaminhá-los à Pró-Reitoria de Graduação.

Art. 3º Este ato entra em vigor nesta data.

KÁTIA CILENE DA SILVA MOURA